



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 115/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de Campeonato de Futsal de Bairros, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um Campeonato de Futsal de Bairros é uma excelente oportunidade para promover a integração e o espírito comunitário entre os moradores. Esse evento esportivo estimulará a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e bem-estar dos participantes, especialmente entre os jovens.

Além de fomentar o esporte, o campeonato proporcionará um espaço de convivência e interação, fortalecendo laços entre os bairros e promovendo um ambiente positivo e colaborativo. A competição pode também descobrir novos talentos, incentivando a formação de equipes e a participação ativa da comunidade.

Portanto, a realização desse campeonato não apenas valoriza o esporte local, mas também se alinha ao objetivo de promover um estilo de vida saudável e unir a população em torno de um interesse comum.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 17 de março de 2025.

JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, 26 de março de 2025	
Presidente	

